



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

TERMO DOAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020. Altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Art. 1º A [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A: "Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae." Segue abaixo relação dos itens alimentícios fornecidos as famílias dos alunos cadastrados na bolsa família que frequenta a escolas da rede municipal de educação deste município.

Item	Discriminação	Quantidade	Item	Discriminação	Quantidade
01	Arroz	01 5 kg	12	Maçã vermelha	01 kg
02	Biscoito amanteigado pct 400 gramas	01 pct	13	Sardinha ao óleo	01 uni
03	Biscoito maizena pacote 400 gramas	01 pct	14	Margarina c/80% de lipídeos	01 kg
04	Farinha de mandioca	01 kg	15	Batata inglesa	01 kg
05	Farinha de trigo c/ fermento	01 kg	16	Sal refinado	01 kg
06	Feijão carioca	01 kg	17	Salsicha sem pimenta	01 kg
07	Fubá de milho	01 kg	18	Macarrão espaguete	01 kg
08	Óleo de soja	02 uni	19	Colorau	01 pct
09	Açúcar	02 kg	20	Milho pipoca	01 pct
10	Achocolatado 1 kg	01 1 kg	21	Mamão	01 kg
11	Carne charqueada	01 kg	22	Banana maçã	2.100 kg

Escola aluno frequenta.....Nome dos alunos.....\.....

Data entrega...../...../..... cartão bolsa família sim () não ()

Responsável pelo recebimento

Rogério Santo Almeida
Presidente Cae